

PROPOSIÇÃO nº. 04/98

PROPOSIÇÃO DE VEREADOR:

O Vereador **UBIRAJARA DA SILVA MARQUES**, propõe ao PLENÁRIO, que a Câmara de Vereadores, através de sua Mesa Diretora, elabore Projeto de Lei de fixação de **SUBSÍDIO** para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, **com redução de valores**, devido as dificuldades financeiras enfrentadas pela maioria dos municípios, onde o nosso inclui-se, em relação aos atualmente percebidos, da seguinte forma:

- Prefeito e Vice-Prefeito, em 10%;
- Secretários Municipais da Prefeitura, em 17%;
- Vereadores, em 5%.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA, 19 DE AGOSTO DE 1998.


UBIRAJARA DA SILVA MARQUES
Vereador